

Ao completar 178 anos, o Instituto dos Advogados Brasileiros faz valer a máxima de ser uma instituição na vanguarda do direito e instaura a Comissão de Criminologia para oferecer uma contribuição mais acurada e específica acerca da questão criminal, especialmente na análise dos projetos de lei pautados pelos discursos político-criminais e agendas eleitorais dos governos.

A instauração da Comissão de Criminologia no IAB surgiu da necessidade de suprir um déficit institucional e o reconhecimento da urgente necessidade de salvaguardar direitos fundamentais na esfera do sistema penal e na construção de suas políticas públicas.

A contribuição da Criminologia dará uma dimensão mais ampla às problemáticas pertinentes aos processos de criminalização, já que se funda em uma base interdisciplinar de mais de dois séculos de acúmulo científico pelas lentes da sociologia, da filosofia, da história, da ciência política, da psicologia e da psiquiatria, entre outros campos. Nesse sentido, sua preocupação crítica está fincada na limitação do poder punitivo como forma de garantir direitos e promoção da justiça social, sendo, portanto, fundamental para compreendermos a expansão de um poder punitivo que atinge mais intensamente grupos vulnerabilizados social e economicamente: principalmente pessoas em situação de pobreza, pessoas negras ou de grupos étnicos minoritários e nas minorias de gênero e diversidade sexual (LGBTQIA+).

A Criminologia permite compreender o fenômeno do crime ao longo do século XX, bem como o florescimento acadêmico das suas tendências contemporâneas nas últimas três décadas e sua importância para a construção de políticas criminais pautadas na racionalidade penal e na crítica ao sistema de justiça criminal, são fatores que elevaram a necessidade do conhecimento criminológico na prática jurídica. Em decorrência disso, ganha força o movimento de inclusão da Criminologia como disciplina obrigatória nas faculdades de Direito, assim como sua avaliação em concursos públicos para carreiras jurídicas.

Além disso, a política penal brasileira contemporânea é orientada pelo autoritarismo e pela repressão: a sobrecriminalização de determinados grupos sociais, a violência policial, a brutalidade do sistema de justiça criminal, o inchaço da legislação penal, usada e abusada para manter um perverso sistema de dominação e preservação do Poder constituído e de suas mazelas e a realidade do hiperencarceramento devem ser abordados de forma crítica pelo Instituto dos Advogados Brasileiros, que tem a sua história

marcada pela tarefa de pensar juridicamente o Brasil e pela defesa de uma sociedade mais justa.

Dúvida não há sobre a necessidade de levar as discussões criminológicas para além da Academia e a urgência de acentuar a sua relevância prático-política para a prestação jurisdicional e para o aprimoramento da realidade social.

Nos últimos quatro meses contei com valiosas colaborações para a formação e estruturação inicial da Comissão de Criminologia. Agradeço especialmente a Roberta Pedrinha, Fernanda Prates e June Cirino pela dedicação e pelo tempo dispendido para elaborarmos o escopo inicial da Comissão e, especialmente, sua qualificadíssima composição.

Cada um dos membros desta Comissão representa o vasto campo de produção dos estudos criminológicos no Brasil e a luta em prol de uma Criminologia crítica de enfrentamento das injustiças sociais impostas por um estado cada dia mais punitivo e perverso, reprodutor de mecanismos de manutenção do poder dominante e, conseqüentemente, da manutenção da pobreza, da miséria, da degradação humana.

Não posso deixar de nominar, ainda que rapidamente, os qualificadíssimos quadros que aceitaram nosso convite/convocação para integrar a Comissão de Criminologia do IAB:

1. MARCIA DINIS (presidente)
2. ROBERTA DUBOC PEDRINHA (1ª vice presidente)
3. FERNANDA PRATES (2ª vice presidente)
4. JUNE CIRINO (secretária)
5. JUAREZ CIRINO DOS SANTOS
6. SIMONE SCHREIBER
7. MAURICIO DIETER
8. JUAREZ TAVARES
9. MONICA ALEXANDRE SANTOS
10. THIAGO BOTTINO
11. ANTONIO PEDRO MELCHIOR
12. HUMBERTO ADAMI
13. RUBENS CASARA
14. ERIC CWAJGENBAUM
15. LUIZ FLAVIO BIOLCHINI
16. SERGIO CHASTINET DUARTE GUIMARÃES
17. SERGIO GRAZIANO
18. GERALDO PRADO
19. LEONARDO ISAAC YAROCHEWSKY
20. DAVI TANGERINO
21. MARCIO BARANDIER

22. JORGE RUBEM FOLENA DE OLIVEIRA
23. RENATO NEVES TONINI
24. LUCIANO SALDANHA COELHO
25. RAFAEL BORGES
26. RAFAEL FAGUNDES
27. CAIO PATRÍCIO DE ALMEIDA
28. CAIO DUMANS
29. RICARDO TADEU PENITENTE GENELHÚ
30. MARCELO SEMER
31. ELLEN CRISTINA CARMO RODRIGUES
32. MARIANA ASSIS BRASIL WEIGERT
33. ALEXANDRE DUMANS
34. MARCOS LUIZ DE SOUZA
35. ANDRÉ NASCIMENTO

**PROCESSOS DE ADMISSÃO DE SÓCIO IAB EM
ANDAMENTO:**

36. VERA REGINA PEREIRA DE ANDRADE
37. ANDREA TOURINHO PACHECO DE MIRANDA
38. MARIA NAZARETH DA PENHA VASQUES MOTA
39. SALO DE CARVALHO
40. BARTIRA MACEDO DE MIRANDA
41. LENICE KELNER
42. ALEXANDRE MALLET
43. ANA ARRUTI
44. LADISLAU PORTO
45. ANDRÉ NICOLITT
46. THIAGO ARAÚJO
47. ALEXANDRE MALLET

Quanto ao escopo da Comissão, nossa proposta inicial tem entre suas principais diretrizes, realizar atividades para dar visibilidade ao debate sobre a importância do ensino criminológico como disciplina autônoma e obrigatória nos Currículos de Graduação; produzir Pareceres sobre projetos de lei e demais iniciativas legislativas de caráter criminalizantes e punitivistas, em consonância com as produções criminológicas empíricas e teóricas mais modernas, norteadas pela garantia dos direitos fundamentais. Neste ponto, pretendemos também propor diretrizes para divulgação, incrementação e efetivação dos pareceres no Congresso. Queremos também difundir o Conhecimento Criminológico e sua relevância para a desconstrução de um sistema punitivo que atende aos anseios da classe dominante e a sua permanência no poder, em que são criados a cada dia novas e mais rigorosas fórmulas de exclusão dos indesejados e apresentar estudos que possam fundamentar a adoção de políticas públicas em prol da

igualdade de gênero e raça, sob o prisma de uma Criminologia crítica e feminista e de uma política criminal alternativa e abolicionista.

Não somos nem queremos ser “resilientes” e temos certeza de que o timaço que aceitou nosso chamamento para participar da Comissão de Criminologia do IAB fortalecerá e muito nossa resistência e nosso dever ético e estatutário de defender o Estado Democrático de Direito e seus princípios fundamentais.

Nestes tempos difíceis de assustador recrudescimento das políticas de controle social e punitivismo, é um alento contarmos com o reconhecimento e o apoio de uma Instituição da envergadura do IAB, que sob a batuta de Rita Cortez, anuiu a premente necessidade de estender e aprimorar os debates sob o olhar criminológico e acolheu nossa proposta de instaurar a Comissão de Criminologia, reforçando o compromisso e o imprescindível engajamento do Instituto dos Advogados Brasileiros em prol da democracia e do fortalecimento das instituições republicanas que a sustentam.

Para representar a atuação da Comissão e falar da importância de sua instauração na Instituição jurídica mais antiga das américas convidamos **Vera Regina Pereira de Andrade** e **Juarez Cirino dos Santos**, ícones da Criminologia crítica e companheiros de luta e de academia, que dispensam maiores apresentações, por elevarem suas vozes pela eticização do direito e comprometimento público de ambos com uma **criminologia libertária**, aos quais passo imediatamente a palavra.